

Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Urbana e Rural CONSÓRCIO INTEGRAR

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O Consórcio possui contrato com a Betha Sistemas, firmado conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2023 – Dispensa de Licitação – Compra Direta nº 01/2023, o qual tem, sua vigência pelo período de 30/12/2023 a 31/12/2024.

Neste contexto, a escolha pelo software de gestão pública em questão visa atender a uma demanda específica e contínua de gestão administrativa e financeira, com sistemas já compatíveis com as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Urbana e Rural - Consórcio Integrar.

A utilização de *software* de gestão pública garante a gestão eficaz das rotinas de gestão de pessoal, gestão contábil, financeira, tributária, fiscal, dentre outras, correlacionadas ao pleno funcionamento do Consórcio, garantindo a eficiência e eficácia de suas atividades faz-se necessário o uso de *software* próprio.

A contratação deste *software* de gestão pública, com empresa com *expertise*, garantirá a eficiência das atividades do Consórcio, haja vista possibilidade de utilização imediata, bem como a atualização em tempo real do sistema, que estará relacionado às mudanças legislativas, garantia da eficácia do software de gestão pública.

Em respeito ao art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 2021, e considerando a necessidade de continuidade das atividades, a urgência na contratação e a possibilidade de renovação contratual, inviabilizando a migração e implantação em uma nova plataforma, justificamos a contratação com a Betha Sistemas, bem como a não divulgação deste processo para obtenção de propostas adicionais.

Piratuba – SC, 26 de dezembro de 2024.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Presidente do Consórcio